



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº113/2017/CJ/DG

Joinville, 07 de julho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANIELA CRISTINA VIANA; EDONIR KRUTZSCH; DANIEL DOS SANTOS MATOS; BRUNO GONÇALVES MARTINS; EVERSON JOSÉ FERNANDES; GLEISON RENAN INACIO; GUILHERME GRALIK; GISLENE MARIA RAMOS; EVERSON JOSÉ FERNANDES; JOSEMAR SANTOS DE MIRANDA; BRUNA CARLA VOLTOLINI; MICHELLE FERNANDES LINS; MICHELE ROSANE FANEZZI DE SOUZA; LETÍCIA ARSEGO; SUELY MARIA ANDERLE e VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT** para compor a Comissão de Realização das Matrículas do Câmpus Joinville referente ao semestre 2017.2.

Art. 2º Designar a servidora **SUELY MARIA ANDERLE** como Coordenadora da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o período de realização dos trabalhos nos dias 17, 18 e 19 de Julho de 2017, com a carga horária total de 10 (dez) horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

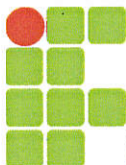
VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Câmpus Joinville

Portaria nº 472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2018.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br